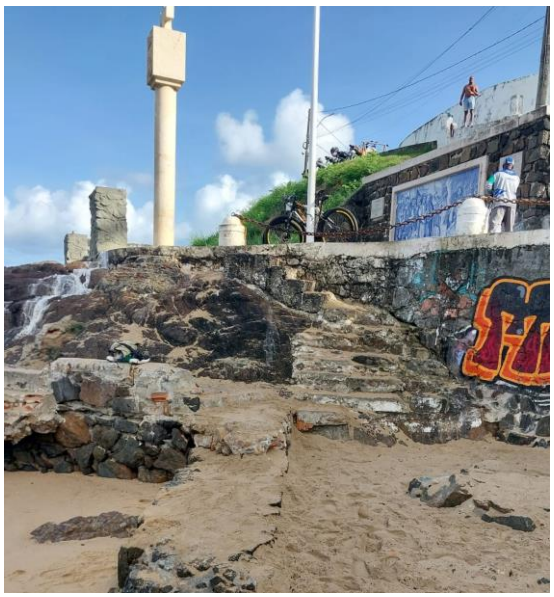
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93 /2025.

Considerando:

a) A necessidade de que os marcos históricos de Salvador sejam de acesso público, democrático, universal e inclusivo, permitindo a contemplação por locais e turistas;

b) Que o Marco de Fundação da Cidade do Salvador de Salvador, localizado próximo ao Porto da Barra está em situação de abandono e degradação, e desprovida de meios de acesso inclusivo para pessoas com deficiência e baixa mobilidade, conforme registro fotográfico recebido em apelo popular:





A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo prefeito Bruno Reis, que promova estudos para reestruturação do Marco de Fundação da Cidade do Salvador (“marco-zero”), incluindo soluções de acessibilidade, restauro contemplação e valorização da representatividade do marco.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

F-PL-014-03